



PUBLICADO EM: 23/02/17
BCBM Nr 07 / 2017
Ass.: CD BM JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

RENATO GOMES JUNIOR - Cb BM
Matrícula 929280-2

PORTARIA Nº 63, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o § 2º, Art. 7º, do Decreto Executivo nº 1.158, de 18 de março de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência ao Subcomandante-Geral para proferir despachos finais em processos relativos à transferência, remoção e outras formas de movimentação de praças do CBMSC.

Art. 2º As competências subdelegadas ao Diretor de Pessoal do CBMSC por meio do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 618, de 16 de dezembro de 2016, quando envolverem praças, somente poderão ser providenciadas após ouvido o Subcomandante-Geral do CBMSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.



Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC